

PORTARIA N.º 6861, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Régis Pasqualotti"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul e em conformidade com o Art. 113, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 29 de Agosto a 27 de Setembro de 2012, ao Servidor Municipal **Régis Pasqualotti**, ocupante do Cargo Efetivo de Caixa, matrícula n.º 590, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, relativas ao período aquisitivo de 03.03.2011 a 02.03.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Agosto de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento.